



Publicação

Expediente

Download

Edições Anteriores

Agosto, 2005 Ano 2 Número 20

retorna

Programa de controle de populações de cães e gatos do Estado de São Paulo Módulo III — Recolhimento de animais

*Adriana Maria Lopes Vieira e Aparecido Batista de Almeida
Coordenadoria de Controle de Doenças – CCD/SES-SP;
Cristina Magnabosco
Prefeitura de Guarulhos;
João Carlos Pinheiro Ferreira e Stélio Loureiro Pacca Luna
FMVZ Unesp Botucatu;
Jonas Lotufo Brant de Carvalho
Prefeitura de Botucatu;
Luciana Hardt Gomes e Noemia Tucunduva Paranhos
Prefeitura de São Paulo;
Maria de Lourdes Reichmann
Instituto Pasteur;
Rita de Cassia Garcia
Prefeitura de Taboão da Serra e Instituto Nina Rosa
Vania de Fátima Plaza Nunes
Prefeitura de Jundiaí;
Viviane Benini Cabral
Advogada Sanitarista Ambiental*

**Módulo III
Recolhimento de animais**

A problemática dos animais abandonados e seu efeito sobre a saúde pública estão interligados à falta de posse, propriedade e guarda responsáveis dos cães e gatos (Opas; WSPA, 1990).

Entende-se por propriedade responsável: “A condição na qual o guardião de um animal de companhia aceita e se compromete a assumir uma série de deveres centrados no atendimento das necessidades físicas, psicológicas e ambientais de seu animal, assim como prevenir os riscos (potencial de agressão, transmissão de doenças ou danos a terceiros) que seu animal possa causar à comunidade ou ao ambiente, como interpretado pela legislação pertinente” (I Reunião Latino-Americana de Especialistas em Propriedade Responsável de Animais de Estimação e Controle de Populações, Rio de Janeiro, setembro de 2003).

A posse, propriedade ou guarda pouco cuidadosas ou irrefletidas de animais de estimação são a principal causa da superpopulação de cães e gatos, resultando em grande quantidade de animais soltos em vias públicas, por terem sido abandonados ou por falta de cuidados e de supervisão. Esses animais ficam expostos a riscos diversos, como atropelamentos, brigas, doenças infecto-contagiosas e outros agravos, colocando em risco a saúde humana e a de outros animais, além de comprometerem o equilíbrio do meio ambiente em que estão inseridos.

É competência legal dos municípios o controle de animais em sua área de circunscrição, por meio

de atividades programáticas, como é o caso de registro, captura ou apreensão e eliminação de animais que representem riscos à saúde humana (Portaria GM nº. 1.172, de 15 de junho de 2004).

Assim, visando prevenir a transmissão de zoonoses, além de outros riscos à saúde pública e à saúde animal, bem como preservar o bem-estar das espécies envolvidas, a Coordenadoria de Controle de Doenças (CCD) recomenda o recolhimento de cães e gatos pelos municípios, de acordo com os critérios a seguir:

1. Recolhimento

Por recolhimento entende-se tanto o atendimento às solicitações da população para remoção de animais existentes nas proximidades de sua comunidade quanto os procedimentos de remoção dos espécimes encontrados em áreas comprometidas por notificações de focos de zoonoses ou por serem caracterizadas como áreas de risco de zoonoses.

Animais encontrados soltos, sem supervisão, considerados como risco à saúde e segurança da população, incluem-se entre os que sejam:

- doentes (em incubação, com doença já manifestada ou convalescença) ou portadores de enfermidades espécie-específicas ou zoonoses;
- agressivos;
- promotores de agravos físicos (mordeduras, arranhaduras) pelos quais possam ser disseminados agentes etiológicos de doenças, produzidas lesões temporárias ou definitivas, incapacitantes ou deformantes; causadores de danos ao meio ambiente, tais como competidores naturais com outras espécies, ameaçando-as ou levando-as à extinção;
- em sofrimento (apresentando fraturas, hemorragias, impossibilidade de locomoção, mutilação, feridas extensas ou profundas e prolapsos, entre outros);
- invasores de propriedades particulares; e
- em risco (rinhas, facilitadores de acidentes de trânsito, atropelamentos, entre outros).

Para a implantação e desenvolvimento desta atividade o serviço municipal necessita de equipamentos, veículos e funcionários, preferencialmente próprios (não terceirizados).

É fundamental que as equipes de trabalho, principalmente os auxiliares e médicos veterinários, sejam capacitadas em manejo etológico e comportamento e bem-estar animal, bem como comunicação, informação e em procedimentos de atendimento cortês ao público, como forma de minimizar dificuldades no desenvolvimento das funções, reduzir a ocorrência de acidentes e sensibilizar a comunidade para que compreenda e assuma os conhecimentos e as posturas de boas práticas na interação com animais. Devem assumir postura de multiplicadores das práticas educativas diante da comunidade e não de “coletores” de animais, estar devidamente uniformizados, limpos, com boa aparência e identificados por meio de crachá.

A adoção de medidas que visem o bem-estar animal é de suma importância, durante todos os procedimentos de recolhimento, desde o acesso ao animal até o destino final, a fim de lhes proporcionar tranquilidade, sem comprometimento de sua saúde e a dos membros das equipes de trabalho. E desta forma, a equipe ganha credibilidade e confiança por parte da comunidade.

Portanto, recomenda-se:

- que o roteiro seja planejado considerando o horário e a temperatura ambiente, além da distância para reduzir o tempo de permanência dos animais no veículo;

- que o veículo seja estacionado a certa distância (aproximadamente 50 metros) do animal a ser recolhido para não assustá-lo;
- que, ao chegarem ao local de recolhimento do animal, os funcionários sempre se identifiquem (nome e função) aos munícipes presentes, bem como informem o motivo que ensejou sua ida, antes de realizarem os procedimentos;
- que, antes de recolherem o animal, os funcionários averiguem a existência de um proprietário ou responsável pelo animal, de um lar ou se é um animal da comunidade;
- que, em cada situação, seja avaliado o comportamento do animal a ser recolhido, para a escolha da melhor forma de manejo. O funcionário deve optar por uma aproximação lenta, devendo se manter tranqüilo, sem fazer barulho ou movimentos bruscos. Deve verificar, inicialmente, a possibilidade do animal se aproximar ou ser atraído por meio de iscas (alimento) e sempre se dirigir ao animal em voz baixa;
- que a contenção de cães seja feita, preferencialmente, por meio de guia/corda de algodão macio, deixando o animal conduzir o funcionário por alguns minutos (o funcionário acompanha o animal) e, depois, o funcionário o guia o até o veículo ou procede à colocação de mordaca;
- que o animal seja conduzido no colo até o carro, sendo colocado dentro da caixa de transporte, gaiola ou compartimento específico do veículo destinado ao transporte de animais e, só então, a guia deve ser retirada. Como a maior parte dos animais é socializada, esse procedimento deverá ser adotado na maioria dos casos. Esse procedimento também deverá ser utilizado para o desembarque dos animais e alojamento nos canis;
- que o uso do “laço” seja desestimulado, pois é atitude agressiva e desnecessária, que torna os animais mais estressados e agressivos, aumentando o risco de acidentes nas ruas e em sua condução ao veículo, dificultando a contenção no transporte, ferindo muitas vezes os animais e criando cena condenável pela comunidade;
- que o uso de cambão ocorra somente no caso de cães agressivos ou de comportamento violento, sendo que o animal deverá ser **conduzido** pelo funcionário por meio do cambão, **nunca arrastado**. Nestes casos, ao chegar próximo ao veículo, a gaiola ou a caixa de transporte deve ser colocada no chão e o animal conduzido com o cambão para dentro da mesma. Após a retirada do cambão e fechamento completo da porta, a caixa de transporte deverá ser acomodada e fixada dentro do veículo;
- que, no caso de gatos, a gaiola ou caixa de transporte seja conduzida pelos funcionários até o local do recolhimento, facilitando a acomodação do animal. Os gatos devem ser colocados cuidadosamente nas gaiolas ou caixas e levados até o veículo, reduzindo-se desta forma o risco de fugas e de acidentes;
- que, no caso de animais muito agressivos ou assustados, a gaiola ou caixa de transporte seja recoberta com pano, deixando seu interior mais escuro, o que reduz o estresse do animal;
- que, no caso de recolhimento de filhotes (cães e gatos) e de gatos adultos estes sejam recolhidos manualmente ou com uso de redes, luvas e/ou puçás, sendo reprovável o uso de cambão.

1.1 Equipamentos de recolhimento, contenção e manejo

Guia/corda ou laço de contenção: pode ser tecido em fibra de algodão ou outro material macio, resistente e maleável, com espessura mínima de 1,5 cm (para não ferir o animal). Deve-se

aproximar calmamente do animal, acompanhando seus movimentos, mantendo a corda feito um arco na mão direita. Quando o animal estiver mais tranqüilo, passar o laço por sua cabeça até o pescoço e puxar rapidamente a ponta livre para segurar o animal, deixando que ele ande alguns metros para se sentir seguro.

Mordaca: corda macia em fibra de algodão, com 1,5 m de comprimento, utilizada para cães. A mordaca deve ser colocada segurando-se a corda com a mão esquerda, passando-a pela região dorsal do pescoço e, com a mão direita, passar a outra ponta da corda em volta do focinho por três vezes. Na última volta, posicionar o braço embaixo da cabeça do animal. Segurar as duas pontas da corda com a mão direita; libera-se a mão esquerda, que passa embaixo do ventre do animal para pegá-lo no colo;

Cambão: trata-se de um tubo rígido produzido com diferentes materiais, resistente ao peso dos animais, devendo ser leve, revestido na extremidade de contato com o animal por borracha ou



outro material atraumático e macio. No interior do tubo rígido é inserida uma corda de material flexível, como couro, algodão, aço, borracha ou outro similar. A corda, quando de aço, deverá ter um revestimento de material atraumático, resistente. Deverá, preferencialmente, possuir uma trava de segurança para facilitar o manejo e evitar o enforcamento do animal. O material deve ser leve e ergonômico.



Puçá: rede de malha de algodão trançado, fixa a um aro de material leve e rígido, com cabo, geralmente confeccionado em alumínio. Este equipamento é utilizado para manejar gatos em situações especiais e, também, alguns animais silvestres de pequeno porte.

Ao retirar o animal da malha deve-se escolher ambiente calmo e fechado e utilizar luvas de material resistente (borracha grossa ou raspa de couro) para evitar acidentes com unhas ou dentes de felinos.



Rede com aro: rede de malha de algodão trançado, fixa a um aro de material leve e rígido, geralmente confeccionado

em alumínio. Este equipamento pode ser utilizado tanto para o recolhimento de cães como de gatos, em especial em ambientes abertos.



Rede sem aro: rede de malha de algodão trançado, com pequenos pesos nas bordas para manter a rede esticada. Pode ser utilizada em grandes áreas abertas, auxiliando na limitação da área de circulação do animal, em especial cães.

Ao retirar o animal deve-se observar se suas unhas não estão presas à malha e utilizar luvas de material resistente (borracha grossa ou raspa de couro) para evitar acidentes.

Fonte: www.zootechonline.com.br

Em ambos os casos deve-se sempre observar o tamanho da malha e a resistência e tamanho da rede em relação ao porte do animal a ser recolhido.



Mão mecânica: utilizada para contenção de gatos ou cães de pequeno porte.

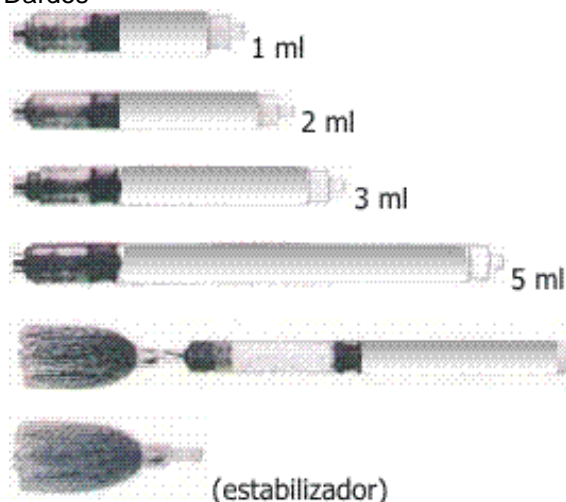
Fonte: www.zootechonline.com.br

Zarabatana: equipamento auxiliar para contenção química de animais em situações em que a aproximação está impedida por barreiras físicas, pelo comportamento arredio ou arisco do animal ou em que outras técnicas de contenção não sejam aplicáveis ou já tenham sido empregadas sem sucesso. Consiste no emprego de um tubo rígido e leve, em geral de alumínio, cobre ou PVC, com espessura da seringa por onde se introduz um dardo com substância tranqüilizante ou sedativa para o animal.

O dardo é arremessado contra o animal pelo sopro do operador no tubo. Seu emprego exige habilidade no preparo do dardo, na definição da quantidade do fármaco a ser empregado e na mira.

O dardo da zarabatana é composto de uma seringa com um êmbolo fixo na parte de trás, onde está acoplado um penacho. No interior, um êmbolo móvel divide o corpo da seringa em duas câmaras: a anterior, que comportará os fármacos, e a posterior, preenchida com gás a cada utilização. Ao dardo deve ser acoplado a uma agulha (16x40 ou 12x40) com a extremidade distal fechada e abertura lateral para saída de líquido. No momento da utilização esta abertura deverá ser vedada com uma peça de borracha ou silicone.

Dardos



O uso de zarabatana é restrito e deverá ser muito criterioso, especialmente em situações que envolvam felinos em locais elevados. O risco de acidentes com queda do animal poderá contra-indicar o emprego deste recurso. Recomenda-se o uso de dardos de contenção apenas para animais com mais de 15 kg.

Fonte: www.zootechonline.com.br

Luvas: podem ser confeccionadas em diversos materiais, tais como raspa de couro, borracha, silicone, tecidos tipo lona ou mistos. Devem ser utilizadas as confeccionadas em material resistente, espesso, macio e flexível, podendo apresentar diferentes comprimentos de cano, curto a longo, e ser aprovadas pelo Ministério do Trabalho. São empregadas na contenção de animais como proteção individual, devendo ser utilizadas para atividades de recolhimento de animais de pequeno porte, filhotes, gatos adultos em locais de difícil acesso ou com pequeno espaço para manipulação, em especial de animais agressivos ou arredios, a fim de evitar mordeduras e arranhaduras.





Gaiola ou caixa de transporte: confeccionada em material leve, lavável, preferencialmente impermeável, resistente e com

ventilação, sistema externo de fechamento seguro e alças para facilitar o transporte. Sendo utilizada para o alojamento temporário ou transporte do animal recolhido. O tamanho da caixa ou gaiola deve ser compatível com o do animal, de forma a permitir movimentos naturais e transporte confortável.



Gaiola de contenção: utilizada para administração de medicamentos injetáveis ou tratamento de ferimentos. Possui parede retrátil para restringir ao mínimo a movimentação do animal.

Armadilha: confeccionada em material leve, lavável, preferencialmente impermeável, resistente e com ventilação, sistema externo de fechamento seguro e alças para facilitar o transporte. O tamanho da armadilha deve ser compatível com o do animal, de forma a permitir movimentos naturais e transporte confortável. O uso de iscas alimentares é necessário como atrativo para que o animal entre mais facilmente e ali se mantenha até que a porta seja fechada. Podem ser empregados diversos modelos, sendo mais efetivos aqueles que utilizam iscas alimentares.

É utilizada para resgate de animais ferais ou arredios e de gatos em telhados ou outros locais de difícil acesso. Sua instalação deverá ser feita de forma criteriosa, observando as características do local de instalação. A fim de se evitar acidentes, deve-se alertar os frequentadores do local sobre a finalidade da armadilha e a necessidade de não ser tocada, esteja ou não o animal em seu interior. É aconselhável que, na primeira etapa, a armadilha seja mantida desarmada, com fornecimento da isca alimentar, para que o animal a visite por alguns dias e adquira confiança no equipamento. Após se constatar a visita do animal, a armadilha deverá ser armada.



Foto: Flavya Mendes de Almeida

Focinheiras: devem ser de material flexível, macio e adaptáveis aos diferentes tipos de focinhos, mantendo a respiração e salivação normais. Seu emprego será necessário em diversas situações e existem no mercado vários modelos.

Para gatos pode-se utilizar uma toalha de rosto ou pano largo dobrado, colocado ao redor do pescoço, e unidas suas pontas pela mão do funcionário no alto da cabeça, mantendo as patas imóveis por outro operador. Deve-se sempre observar que as narinas do animal permaneçam livres.

Transporte

Veículo

Recomenda-se que:

- o veículo esteja em perfeitas condições para utilização e corretamente higienizado;

- o compartimento específico destinado ao transporte de animais (carroceria) seja fechado, com sistema de ventilação permanente para circulação de ar, proporcionando conforto e segurança, e seja adaptado para desembarque no local de alojamento dos animais recolhidos;
- em veículos sem sistema de controle de temperatura e ventilação interna, o recolhimento dos animais seja realizado somente nos períodos mais frescos do dia;
- a altura do veículo seja compatível com a atividade, considerando-se aspectos ergonômicos, no embarque e desembarque dos animais;
- o veículo exiba:
 - A identificação do órgão a que pertence (logotipo, nome)
 - Telefone
 - Endereço

Manejo para o transporte de animais

Recomenda-se:

- transportar pequeno número de animais, não excedendo a capacidade prevista;
- evitar a permanência prolongada dos animais nos veículos;
- que os cães sejam transportados em caixas/gaiolas ou compartimentos individuais, de tamanho adequado ao porte, permitindo que possam realizar pequenos movimentos de acomodação no seu interior;
- que as gaiolas ou caixas de transporte possam ser removíveis e, durante o transporte, mantidas fixas no veículo;
- que os gatos sejam transportados apenas em gaiolas ou caixas de transporte, nunca soltos nos compartimentos específicos destinados ao transporte de animais dos veículos;
- que não sejam transportadas espécies diferentes na mesma viagem;
- que as mães sejam mantidas com as ninhadas;
- que animais acidentados, com suspeita de doenças infecto-contagiosas, feridos, idosos ou cegos sejam rapidamente encaminhados para o local de alojamento;
- que a atenção e cuidados sejam intensificados durante o recolhimento, transporte e desembarque no caso de:
 - animais de porte grande, ansiosos ou agressivos;
 - cadelas e gatas visivelmente prenhes ou acompanhadas de filhotes;
 - animais doentes, em sofrimento, impossibilitados de andar ou de permanecer em pé;
 - felinos.

Motorista

Recomenda-se que:

- seja capacitado para direção defensiva, transporte de animais ou de carga viva (fazer curvas abertas em baixa velocidade, reduzir progressivamente a velocidade quando passar

em lombadas ou quando for parar em semáforos; toda parada brusca deve ser evitada);

- seja capacitado em bem-estar animal e atendimento ao público.

BIBLIOGRAFIA

1. World Health Organization (WHO); World Society for the Protection of Animals (WSPA): Guidelines for dog population management. Geneva, 1990. 116 p.

Colaboração

Daniel Aspis
Prefeitura de Barueri

Solange Germano
Prefeitura de São Paulo

Coordenadoria de Controle de Doenças

Bepa - Av. Dr. Arnaldo, 351 - 1º andar, s. 135
Tels.: (11) 3066-8823 / 3066-8825
e-mail: bepa-agencia@saude.sp.gov.br